

	<i>Norma de</i> Gastos de Projetos Privados	Código: NOR.015
		Tipo: Restrito
		Versão: 02
		Data: 10/10/2025

1. Objetivo

Esta norma objetiva definir regras e critérios dos gastos de projetos acolhidos pela FUNDMED, que não envolvam a aplicação de recursos públicos.

2. Aplicação do Documento

Esta norma se aplica a todas as equipes envolvidas nos projetos de pesquisa, funcionários de Instituições Apoiadas, colaboradores e membros da Governança da FUNDMED.

3. Legislações Aplicáveis

Lei nº 8.958/94 - Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências.

Decreto nº 7.423/10 - Regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 (Regulamenta Fundações de Apoio).

Decreto nº 8.241/14 - Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958 (Projetos de recursos públicos ou que a FUNDMED atue exclusivamente como Fundação de Apoio).

4. Normatização

Esta Norma permite que os projetos realizem os gastos para a sua execução cumprindo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, resultando na utilização dos recursos com o melhor custo benefício para o projeto.

4.1 Regras e Critérios Gerais de Gastos em Projetos

- Para projetos cujos patrocinadores estabeleçam regras próprias, as diretrizes do patrocinador deverão ser respeitadas;
- Os gastos e despesas de cada projeto deverão estar de acordo com seu respectivo contrato, orçamento e plano de trabalho;

 FundMed Pesquisa Ensino Inovação	<i>Norma de</i> Gastos de Projetos Privados	Código: NOR.015
		Tipo: Restrito
		Versão: 02
		Data: 10/10/2025

- A solicitação e o registro de gastos deverão respeitar o princípio da transparência, utilizando os recursos com responsabilidade e dentro das diretrizes desta Norma;
- A solicitação dos gastos previstos deverá ser apresentada com até 08 (oito) dias de antecedência, para que o atendimento possa ser efetuado tempestivamente pela FUNDMED;
- A solicitação de compra ou contratação de serviço deverá ser aprovada pelo ordenador de despesas do estudo;
- Para efetuar solicitações de gastos, é necessário utilizar o portal do coordenador e fornecer informações completas sobre o serviço ou produto a ser adquirido, com o objetivo de garantir a conformidade da compra. Durante o processo de compra, é essencial responder prontamente às informações solicitadas pelo comprador, visando agilidade. Em casos de produtos específicos, técnicos e exclusivos, quando necessário, deverão ser indicados os fornecedores, e, se disponíveis, apresentados orçamentos atualizados.
- Ao solicitar ou realizar compras, deverão ser atendidas as diretrizes estabelecidas na Norma de Compras e Contratações de Projetos da FUNDMED NOR.CMP.01;
- Compras efetuadas diretamente pela equipe do projeto são permitidas, considerando as regras e critérios estabelecidos na Norma de Compras e Contratações de Projetos da FUNDMED (NOR.CMP.001).

4.2 Responsabilidade dos Ordenadores e Coordenadores do Projeto

- Garantir que os gastos tenham relação direta com o estudo e respeitem o contrato, orçamento do projeto e/ou plano de trabalho, quando houver;
- Verificar se a necessidade de compra se justificada quanto ao objetivo, quantidade e valor, e se está de acordo com o objeto do respectivo projeto, ainda que a solicitação seja efetuada por membros da sua equipe;
- Estar ciente que as solicitações que não cumprirem esta Norma, bem como a Norma de Compras e Contratações de Projetos da FUNDMED (NOR.CMP.001), podem ser rejeitadas caso a justificativa não atenda possíveis exceções;

 FundMed Pesquisa Ensino Inovação	<i>Norma de</i> Gastos de Projetos Privados	Código: NOR.015
		Tipo: Restrito
		Versão: 02
		Data: 10/10/2025

- Estar ciente que a FUNDMED aplica as diretrizes do seu Código de Ética e Conduta, averigua relatos de comportamento ético no Canal de Comunicação de Ética e Conduta e contribui com as fiscalizações das regras das Instituições Apoiadas, as quais os Coordenadores e membros da equipe estão submetidos.

4.3 Compras Permitidas Durante a Execução do Projeto

A execução de um projeto pode necessitar de gastos com a compra ou contratação dos itens abaixo arrolados. Itens que não estejam listados, salvo estabelecidos no plano de trabalho, estarão sujeitos a avaliação, conforme as regras desta Norma.

Despesas permitidas em um estudo	Despesas realizadas via FundMed	Despesas reembolsáveis *
Material de escritório (expediente)	X	X
Material de laboratório	X	X
Livros sobre a patologia estudada	X	
Publicação de artigos científicos relacionados ao estudo	X	X
Tradução e revisão de artigos relacionados ao estudo;	X	X
Bens de pequeno valor necessários para condução do estudo ¹	X	
Postagem e embalagem pertinentes ao objeto do projeto	X	X
Medicamentos para uso no estudo ²	X	X
Gastos com alimentação da equipe do estudo ³	X	X
Viagens de membros da equipe do estudo	X	X
Inscrições de membros da equipe do estudo em simpósios, congressos, seminários e etc	X	X

 FundMed Pesquisa Ensino Inovação	Norma de Gastos de Projetos Privados	Código: NOR.015
		Tipo: Restrito
		Versão: 02
		Data: 10/10/2025

Serviços terceiros de pessoa jurídica necessários para o estudo	X	
Serviços terceiros de pessoa física necessários para o estudo	X	
Equipamentos que tenham justificativa para uso no projeto e que possam ser doados ao fim do projeto ao local onde o estudo está sendo realizado ⁴	X	
Mobiliário que tenha justificativa para uso no projeto e que possam ser doados ao fim do projeto ao local onde o estudo está sendo realizado ⁵	X	
Gastos com alimentação e transporte de participantes durante as atividades habituais do Estudo	X	X
Hospedagem de participantes do estudo	X	X

1. *Conforme regras contábeis, trata-se de itens cujo custo unitário ou total é considerado baixo o suficiente para que não valha a pena registrá-los como patrimônio permanente ou imobilizado de uma organização.*
2. *A compra de medicamentos restritos ao uso hospitalar deverá obedecer ao fluxo definido pelo HCPA. O reembolso será autorizado para medicamentos não restritos ao uso hospitalar, medicamentos manipulados ou adquiridos em farmácias comerciais.*
3. *A alimentação da equipe será permitida apenas de forma eventual e restrita a situações específicas, como reuniões de trabalho, não sendo autorizados gastos recorrentes com essa finalidade. Ressalta-se ainda que despesas com alimentação destinadas a confraternizações ou eventos de caráter social estão expressamente vedadas.*
4. *Todo equipamento assistencial deverá ter aprovação prévia da Comissão de Investimentos da instituição. Os demais equipamentos, como os de informática, devem atender ao descritivo técnico institucional.
Toda a manutenção será de responsabilidade do estudo até que o bem seja formalmente doado. Caso seja necessário adquirir equipamento fora dos padrões exigidos, será obrigatória a aprovação prévia da Diretoria de Pesquisa.*

 FundMed Pesquisa Ensino Inovação	Norma de Gastos de Projetos Privados	Código: NOR.015
		Tipo: Restrito
		Versão: 02
		Data: 10/10/2025

Ressalta-se que o HCPA se reserva o direito de recusar o recebimento da doação ao final do estudo.

5. *Todos os mobiliários devem atender ao descritivo técnico institucional, mediante aprovação da área de engenharia do HCPA.*

**para fins de reembolso os documentos entregues para registro financeiro e contábil deverão obedecer às regras estabelecidas no documento anexo.*

4.4 Despesas vedadas

- Bebidas alcoólicas;
- Vestuário;
- Suprimentos para confraternizações;
- Brindes;
- Itens para homenagens (coroa de flores, placas de reconhecimento, presentes e lembranças);
- Itens para uso pessoal de qualquer natureza (Ex: Fones de ouvido, suplementos alimentares, entre outros);
- Anuidade de entidades de classe profissional;
- Contratação de Pessoa Jurídica fora do escopo do projeto;
- Despesas em geral, que não tenham relação com o objeto do projeto.

Nota 1: As regras de reembolso também se aplicam para prestação de contas de valores utilizados com recursos adiantados pelos projetos.

4.5 Despesas com viagens

Os projetos têm a possibilidade de incorrer em despesas de viagens relacionadas à participação em congressos, simpósios, encontros, entre outros, portanto, tais despesas devem estar previamente estabelecidas no Plano de Trabalho. A solicitação para

	<i>Norma de</i> Gastos de Projetos Privados	Código: NOR.015
		Tipo: Restrito
		Versão: 02
		Data: 10/10/2025

participação em eventos deve estar diretamente vinculada ao objeto do estudo e é fundamental observar algumas regras:

- Despesas referentes a passagens e estadia serão pagas ou reembolsadas apenas para passagens com data de viagem até dois dias antes e após a realização do evento.
- O upgrade de passagens (para classes executiva) somente é permitido em voos com duração superior a 8 horas.
- Fica vedada a aquisição de passagens com destino diverso daquele onde o evento será realizado. O retorno deverá ser obrigatoriamente para a cidade de origem ou para o local de execução do projeto.

4.6 Formulários e Documentos de Apoio FUNDMED

Para dúvidas quanto à solicitação de compras e contratações de serviços entre em contato pelo e-mail compras@fundmed.org.br.

Todos os formulários de solicitação necessários, e manuais de utilização do portal do coordenador, estão disponíveis em <https://fundmed.org.br/compras/>.

Dúvidas sobre esta Norma ou relacionadas à possibilidade de compra, envie para o e-mail projetos@fundmed.org.br.

5. Competências

Área de Pesquisa FUNDMED: responsável por conferir o dispêndio dos projetos em conformidade com a legislação, Código de Conduta e Normas vigentes.

Área de Compras da FUNDMED: responsável por realizar as compras e contratações para os projetos dentro das boas práticas.

Coordenadores de Projetos: responsáveis pela solicitação e aprovação de compra ou contratação de acordo com as necessidades do objeto do projeto ou definidas em plano de trabalho, de acordo com as legislações e Normas vigentes.

Diretoria Executiva da FUNDMED: aprovar as regras e critérios de normativas internas para conformidade legal e com as boas práticas de conduta de projetos.

Elaborado	Revisado	Aprovado
------------------	-----------------	-----------------

 FundMed Pesquisa Ensino Inovação	Norma de Gastos de Projetos Privados	Código: NOR.015
		Tipo: Restrito
		Versão: 02
		Data: 10/10/2025

Equipe da Pesquisa FUNDMED	Ursula Matte	Alexandre Lutckmeier Gerente de Pesquisa
---	---------------------	---

Principais Alterações		
Data	Versão	Alteração Realizada
17.01.2024	01	Alterado o revisor,
10.10.2025	02	Revisado todo documento

Assinado por:

DF88B6C8BF814DD...
Ursula Matte
Diretora de Pesquisa HCPA

DocuSigned by:

8D69D2647467445...
Alexandre Lütckmeier
Gerente de Pesquisa FUNDMED

Certificado de conclusão

ID de envelope: 58674582-F174-40E5-80A8-9217A8F12DF2	Estado: Concluído
Assunto: Conclua com o Docusign: NOR.PQ.001 Gastos de Projetos Privados	
Envelope de origem:	
Página do documento: 7	Assinaturas: 2
Certificar páginas: 5	Iniciais: 0
Assinatura guiada: Ativada	
Selo do ID do envelope: Ativada	
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)	
	Autor do envelope:
	Alice Plamer da Silva
	Rua Ramiro Barcelos, 2350 - Sala 177 - Bairro: Bom Fim
	PORTO ALEGRE, Rio Grande do Sul 90035-003
	aplammersilva@fundmed.org.br
	Endereço IP: 131.0.18.194

Controlo de registos

Estado: Original	Titular: Alice Plamer da Silva	Local: DocuSign
15/01/2026 04:50:10	aplammersilva@fundmed.org.br	

Eventos do signatário

Assinatura	Carimbo de data/hora
Alexandre Lutckmeier alutckmeier@fundmed.org.br Gerente de Negócios Pesquisa FUNDMED Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)	Enviado: 15/01/2026 04:55:19 Reenviado: 22/01/2026 05:36:32 Visualizado: 27/01/2026 08:12:29 Assinado: 27/01/2026 08:13:10
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 131.0.18.180	

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Não disponível através do Docusign

Ursula Matte umatte@hcpa.edu.br Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)	Assinado por: <i>Ursula Matte</i> DF88B6C8BF814DD...	Enviado: 27/01/2026 08:13:12 Visualizado: 27/01/2026 11:54:30 Assinado: 27/01/2026 11:55:08
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Utilizar o endereço IP: 131.0.19.29	

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 27/01/2026 11:54:30

ID: 49243c1e-5229-4fb8-87fa-42c49f388bc9

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora

Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/encryptado	15/01/2026 04:55:19
Entrega certificada	Segurança verificada	27/01/2026 11:54:30
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	27/01/2026 11:55:08
Concluído	Segurança verificada	27/01/2026 11:55:08
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, FUNDACAO MEDICA DO RIO GRANDE DO SUL (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact FUNDACAO MEDICA DO RIO GRANDE DO SUL:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: alutckmeier@hcpa.edu.br

To advise FUNDACAO MEDICA DO RIO GRANDE DO SUL of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at alutckmeier@hcpa.edu.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from FUNDACAO MEDICA DO RIO GRANDE DO SUL

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to alutckmeier@hcpa.edu.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with FUNDACAO MEDICA DO RIO GRANDE DO SUL

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to alutckmeier@hcpa.edu.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify FUNDACAO MEDICA DO RIO GRANDE DO SUL as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by FUNDACAO MEDICA DO RIO GRANDE DO SUL during the course of your relationship with FUNDACAO MEDICA DO RIO GRANDE DO SUL.